



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor 

=PROJETO DE LEI Nº 032/2008=PM

JUSTIFICATIVA:-

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 032/2008 que trata da autorização para conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU. Importante destacar que o desconto de 8% aumentado para 10% em 2008 permanece quando o pagamento for efetuado até a data fixada na cota única. Tal iniciativa vem com o objetivo de oferecer maiores incentivos aos munícipes que optam pelo pagamento integral em cota única.

Lembramos nesta ocasião que esta administração passou a recolher o referido imposto sempre no mês de março, oferecendo aos munícipes mais uma forma de facilitar o pagamento tendo em vista que não coincide com os meses de janeiro e fevereiro quando os munícipes estão mais sobrecarregados de obrigações financeiras referentes ao início do ano.

Desta forma, aguardando aprovação do referido Projeto, despeço-me atentamente.



Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

